



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº123/2015.

APROVADO

28/05/15
EM 28/05/15

DISCUSSÃO

[Signature]
PRESIDENTE

Em, 25 de maio de 2015.

**SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO A IMPLANTAÇÃO
DO SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA 24 (VINTE E
QUATRO) HORAS NOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA
DA CIDADE DE CABO FRIO.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito solicitando a implantação do serviço de ultrassonografia 24 (vinte e quatro) horas nos hospitais da rede pública da Cidade de Cabo Frio.

[Signature]
Sala das Sessões, 25 de maio de 2015.
BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

A visualização através do ultrassom é uma técnica médica usada para reproduzir imagens dos órgãos internos, tecidos, rede vascular e fluxo sanguíneo. A ultrassonografia é amplamente aplicada na avaliação cardíaca, torácica, abdominal, reprodutiva, ocular e músculo-esquelética. A técnica do ultrassom como diagnóstico oferece vantagens que se tornaram importantíssimas dentro da medicina. Os benefícios do uso da ultrassonografia na medicina são muitos. Os exames de rotina têm comprovado que a ultrassonografia não apresenta efeitos biológicos nocivos; é um procedimento seguro para o paciente e para o operador; o método pode ser realizado em qualquer local sem a necessidade de segurança específica; trata-se de uma forma não invasiva e, por isso, bem tolerada, que permite o diagnóstico de enfermidades, assim como o acompanhamento da evolução terapêutica.

Diante disto peço aos nobres vereadores que aprovem a indicação proposta para que os Hospitais possam ter uma melhor avaliação clínica dos pacientes em um menor tempo.